



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**  
**PRESIDÊNCIA**  
**SECRETARIA DAS SESSÕES**

---

**Ofício nº 1928/2016-GP**

Brasília-DF, 09 de Março de 2016

Senhor Diretor-Geral,

Em conformidade com o art. 5º da Portaria-TCDF nº 38/2015, publicada no DODF de 06.01.15, cumpre-me dirigir a Vossa Senhoria para encaminhar, em anexo, cópia do inteiro teor da Decisão nº 857/2016, com o(s) documento(s) e/ou processo(s) nele(a) indicado(s), proferida por este Tribunal na Sessão Ordinária nº 4848, realizada em 08/03/2016, quando apreciou o Processo nº 21046/2014.

Na oportunidade, informo que o(s) documento(s) relacionado(s) ao mencionado processo, quando disponível(is) para consulta, encontra(m)-se no endereço eletrônico do TCDF, <http://www.tc.df.gov.br>, pesquisando processo pelo número, na aba "Peças".

Informo, ainda, que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDFPush ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br) - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail).

Atenciosamente,

Olavo Medina  
Secretário das Sessões

Ao Senhor  
HENRIQUE LEITE LUDUVICE  
Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER  
Nesta

jobps